



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

c EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 046/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS NOTIFICAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES LOCALIZADOS NAS RUA MAICON DE FREITAS COM CLOVIS COUTO.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente, sejam realizadas notificações aos proprietários dos lotes localizados na Rua Maicon de Freitas com Clovis Couto bairro Santo Antônio.

Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores locais, que informaram e encaminharam fotos da real situação, os matos estão altos, nas calçadas e a rua, o que tem gerado transtornos e aborrecimentos aos moradores locais.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2023.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
em 14/02/23
as 11:30 HS.